

RESOLUÇÃO Nº 003/2018
(Publicado no Diário Oficial de 17/02/2018)

Retifica a Resolução nº 33/2010, retificada pela Resolução nº 015/2013 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100080029177,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 33, de 31 de agosto de 2010, retificada pela Resolução nº 015/2013, que habilitou a GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., CNPJ nº 77.941.490/0203-42 e IE nº 085.343.476NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar a titularidade do benefício para a GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA., CNPJ nº 28.411.905/0003-35 e IE nº 143.755.870NO, a partir de 02 de janeiro de 2018, em função de processo de cisão parcial.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2017.

115ª Reunião Ordinária do Probahia

JAQUES WAGNER
Presidente